



Prefeitura de Timbó

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

Através deste Segundo Termo Aditivo o reajuste de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 2015/159 será devido a **CONTRATADA** a partir de 18/12/2016, no percentual correspondente ao IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - novembro/2016, observados os acréscimos e supressões realizados.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Pregão Presencial nº 111/2015, Contrato Administrativo nº. 2015/159, atos e procedimentos a eles vinculados.

Por estarem acertadas as partes assinam este Termo em 04 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Timbó, 06 de dezembro de 2016.


CONTRATANTE

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária Municipal da Fazenda e Administração


CONTRATANTE

DOUGLAS EMANUEL MARCHETTI
Presidente Câmara de Vereadores de Timbó


CONTRATADA
ALDO LUIZ MESS

TESTEMUNHA

Nome:

CPF nº:


Priscila Macedo

Matrícula 29910.3

Prefeitura Municipal de Timbó


TESTEMUNHA

Nome: Aline Brasilino

CPF nº: 243.110.26.863

VISTO

Procuradoria do Município de Timbó